

Ofício nº 293/2021\_CNM/BSB

Brasília, 27 de outubro de 2021.

A Sua Senhoria a Senhora  
Maria Yvelônia  
Secretária Nacional de Assistência Social - SNAS  
Setor de Múltiplas Atividades Sul (Smas), Trecho 3, Lote 1 – Edifício The Union  
CEP 70.610-051 – Brasília/DF

Assunto: **Reprogramação de saldos dos recursos extraordinários.**

Senhora secretária,

1. A Confederação Nacional de Municípios (CNM) renova cumprimentos na oportunidade em que destaca a necessidade de fortalecimento das gestões municipais ao longo dos anos, em especial a da Política de Assistência Social. Pois, como se sabe, é fundamental a soma de esforços para tornar sustentáveis as capacidades técnicas dos Municípios em garantir proteção social à sua população.
2. Nesse sentido, solicitamos, respeitosamente, autorização deste Ministério para que os Municípios possam reprogramar os saldos dos recursos extraordinários para execução também no ano de 2022. Já que as Portarias 601 (de 29 de janeiro de 2021) e 605 (de 5 de fevereiro de 2021) preveem a reprogramação dos recursos emergenciais para o exercício financeiro de 2021, conforme plano de aplicação ou de reprogramação do recurso a ser deliberado no âmbito do respectivo conselho de assistência social.
3. Porém, em função da ausência do cofinanciamento federal, alguns Municípios estão contando com os recursos para pagar as despesas correntes. Afinal, não só a pandemia da Covid-19, mas também a redução da capacidade orçamentária da Política de Assistência Social têm impactado significativamente nas condições de atendimento da população em situação de pobreza. E essa realidade elevou as demandas municipais, sobretudo em relação à garantia de Segurança de

Sobrevivência, que envolve ações de transferência de renda, visando a garantir o mínimo de acolhimento à população em situação de vulnerabilidade social e econômica.

4. Sendo assim, confiante em contar com sua atenção e sensibilidade ao pleito, a CNM coloca sua equipe à disposição pelos telefones: (61) 2101-6040/6089 ou pelo e-mail: [gabinete@cnm.org.br](mailto:gabinete@cnm.org.br).

Atenciosamente,

Paulo Ziulkoski  
Presidente